

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIA

PORTARIA-TSE N. 386 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, e no art. 13 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000008996-8,

RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme boletim de desempenho (SEI n. 3336812), do servidor Gustavo Henrique Noya Coêlho Filho, em exercício, desde 25/10/2022, no cargo de analista judiciário, área: apoio especializado, especialidade: Engenharia Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.